Memorando 12- 5.948/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/01/2024 às 15:48:55

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2023, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_22_2023_LEONIR_KRUG_ME_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	16/01/2024 16:08:31	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	16/01/2024 16:31:34	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	16/01/2024 19:49:13	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	18/01/2024 10:59:06	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **861F-03E9-2BA9-664D**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LEONIR KRUG - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.948/2023.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **LEONIR KRUG - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 3046, Casa, Bairro São Jose, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9 9940-5626, E-mail leonir_krug@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 28.918.185/0001-37, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Leonir Krug, inscrito no CPF sob 033.997.469-97, portador do RG nº 7.328.652-2, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 295/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 146/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 20 de janeiro de 2025.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R$ 365.668,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,683540%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 368/2023	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	30.580	Km	**MANHÃ** - Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo micro-ônibus, no período da manhã, às 6h com retorno à tarde às 17h, para alunos com cursos integrais, conforme calendário escolar da Faculdade UTFPR, UNIDEP, Mater Dei, SENAI e demais cursos profissionalizantes, diariamente, com saída da cidade de Chopinzinho até Pato Branco, retornando pelo mesmo trajeto. **139 KM** **VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 32**	5,47	167.272,60

Assinado por 5 pessoas: LEONIR KRUG, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/861F-03E9-2BA9-664D e informe o código 861F-03E9-2BA9-664D

			LUGARES.		
07	39.600	Km	**NOITE** – Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo ônibus, no período da noite, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP - Dois Vizinhos e UTFPR, diariamente com saída da cidade de Chopinzinho as 18h até Dois Vizinhos, com possibilidade de embarque de passageiros na cidade de São João, retornando pelo mesmo trajeto as 23h, durante o período letivo de 2023. **180 KM** **VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 42 LUGARES**	5,01	198.396,00
VALOR TOTAL R$				**365.668,60**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho - Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Leonir Krug - ME - Contratada
Leonir Krug – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Assinado por 5 pessoas: LEONIR KRUG, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/861F-03E9-2BA9-664D e informe o código 861F-03E9-2BA9-664D

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

_____ _____

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Assinado por 5 pessoas: LEONIR KRUG, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/861F-03E9-2BA9-664D e informe o código 861F-03E9-2BA9-664D

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - ME. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 20/01/2025. Valor Total do Aditamento: R$ 365.668,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: LEONIR KRUG, EDSON LUIZ CENCI, SIMONE BIAVA, MARI LÚCIA LAZAROTTO e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/861F-03E9-2BA9-664D e informe o código 861F-03E9-2BA9-664D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 861F-03E9-2BA9-664D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 16/01/2024 15:28:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 16/01/2024 15:28:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 16/01/2024 15:28:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LEONIR KRUG (CNPJ 28.918.185/0001-37) VIA PORTADOR LEONIR KRUG (CPF 033.XXX.XXX-97) em 16/01/2024 15:29:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 16/01/2024 16:08:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 16/01/2024 16:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 16/01/2024 19:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 18/01/2024 10:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/861F-03E9-2BA9-664D

Memorando 13- 5.948/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/01/2024 às 08:03:50

Em anexo:

- Publicação.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_22_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 22-2023 - LEONIR KRUG - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - ME. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 20/01/2025. Valor Total do Aditamento: R$ 365.668,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:450B256B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/